



EDITAL Nº 042/2021/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE INSPETOR DE INCÊNDIO (CII)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 22 a 27 de outubro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Inspetor de Incêndio, a ser realizado na sede do 5ºBBM em Lages/SC, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2021 para o CBMSC.

1 DO CURSO

- a) Nome: Curso de Inspetor de Incêndio - CII
- b) Local de funcionamento: Sala de aula do 5º Batalhão de Bombeiros Militar. Rua Mato Grosso, 171, São Cristóvão, Lages – SC.
- c) Período de inscrição: 22 a 27 de outubro de 2021.
- d) Período do curso: 4 a 12 de novembro de 2021.
- e) Carga horária: 60 horas/aula.
- f) Finalidade: Habilitar os participantes do curso para o desenvolvimento dos conhecimentos (área cognitiva), das habilidades (área psicomotora–prática) e das atitudes (área afetiva comportamental) necessários para realizar, com segurança, inspeções de incêndio, conforme doutrina do CBMSC.

2 DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 25 vagas separadas da seguinte maneira:

- a) 12 (doze) vagas destinadas ao efetivo do 5ºBBM;
- b) 13 (treze) vagas ao efetivo de outros Batalhões do CBMSC.

2.2 Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a cada BBM, estas poderão ser redistribuídas entre os demais BBMs, conforme critérios da coordenação do curso.

3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) concordar com os termos do edital;
- b) ser Bombeiro Militar da ativa;
- c) estar autorizado pelo seu Comandante Imediato para realizar o curso;
- d) confeccionar Ofício (conforme modelo do ANEXO A);
- e) não estar condenado a pena de suspensão do cargo ou função, prevista no Código Penal Militar;
- f) não encontrar-se em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde.

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, através de Ofício confeccionado conforme modelo Anexo A ao seu comandante imediato, dentro do período de inscrições.
- b) Após autorizado por seu comandante, as inscrições serão efetuadas mediante

manifestação expressa do interessado através do preenchimento do formulário de inscrição digital, [Clique aqui para realizar sua inscrição](#), até às 15:00 horas do dia 27 de outubro de 2021.

c) Dúvidas poderão ser sanadas com a coordenação do curso (1º Ten BM Thiago) através de contato telefônico 49 3289-8322 ou através do e-mail 5b3ch@cbm.sc.gov.br.

5 DO PROCESSO SELETIVO

a) As vagas serão preenchidas conforme o item 2 deste edital.

b) O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de prioridade conforme relação enviada pelos chefes da B-3 dos Batalhões ao 5b3ch@cbm.sc.gov.br e 5b3@cbm.sc.gov.br.

c) A distribuição das vagas aos Batalhões ocorrerá de maneira equilibrada pelo chefe da B-3 do 5ºBBM.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

a) Direção: 1º Ten BM Mtcl 933679-6 Thiago da Silva

b) Coordenação: 1º Ten BM Mtcl 691405-5 Américo Blasi Frison

c) Secretário: 3º Sgt BM Mtcl 931694-9 Tiago Vinícius Doege

d) Corpo docente:

- 2º Ten BM Mtcl 980955-4 Runan **Aguirre** Soares (**Especialização**);

- 2º Ten BM Mtcl 691417-9 **Rammon** Samuel Nunes Borges (**Especialização**);

- 2º Ten BM Mtcl 691405-5 Américo Blassi **Frison** (**Especialização**);

- ST BM Mtcl 922840-3 **Gilson** Martim de Andrade (**Graduação**);

- 3º Sgt BM Mtcl 922802-0 **Reinaldo** de Oliveira (**Graduação**);

- 3º Sgt BM Mtcl 929175-0 Anderson Robero Soares **Porto** (**Graduação**);

d) Corpo discente: A relação do corpo discente será fornecida posteriormente, conforme resultado da inscrição.

7 DA CONDUTA

a) Do Regime Escolar:

- As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira no período matutino, vespertino e noturno.

b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica:

- Conforme a IG 40-01.

c) Do Método e Processo de Ensino:

- Método interativo com aulas teóricas e práticas.

d) Da Avaliação de Ensino:

- Verificação corrente a cada final de Unidade Didática com relatórios e avaliações teóricas (três no total) e verificação final com elaboração de Informe Pericial.

e) Das Atividades Extraclasse:

- Investigação em local real de incêndio, definido conforme ocorrência.

f) Das Horas à Disposição da Direção:

- Não haverá.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

a) Alimentação:

- Será confeccionada pelo 5ºBBM;

b) Fardamento:

- O uniforme para as aulas teóricas e práticas será o 5º A.

c) Material Didático e EPI:

- Os materiais didáticos necessários ao curso serão fornecidos por meio digital, ficando a cargo de cada BBM imprimir as apostilas para os BBMM que enviar para o curso ou disponibilizar equipamentos eletrônicos para acompanhamento das aulas. Os materiais seguirão os padrões de especificação, apresentação e formatação estabelecidas pelo CBMSC. Cada aluno deverá trazer seu EPI e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do curso conforme edital.

d) Alojamento:

- Quartel da Sede e Posto avançado do 5ºBBM.

e) Transporte:

- O Batalhão ao qual são destinadas as vagas do curso deverá providenciar viaturas para o transporte dos Militares para o curso e, quando necessário, para os alojamentos.

f) Instalações Físicas:

- Sala de aula do 5ºBBM – Lages.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) A relação dos inscritos no curso será divulgada, através de correio eletrônico, aos chefes de B-3 e comandantes dos BBM até às 16:00 horas do dia 27 de outubro de 2021.

b) O curso transcorrerá com o mínimo de 20 bombeiros matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os alunos receberão diárias de curso referente ao período de realização do mesmo.

b) Não haverá pagamento de diárias militares, visto que será disponibilizado transporte, alojamento e alimentação.

c) O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser providenciado pelas respectivas OBM, observando-se as regras do transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional).

d) A alimentação dos participantes será confeccionada pelo 5ºBBM, correspondendo ao café da manhã, almoço e jantar. A coordenação local/logística informará, quando da divulgação dos selecionados para o curso. Os itens/gêneros que os alunos deverão providenciar junto às suas respectivas OBM para levar para o curso estão descritos no Anexo B.

e) Os materiais e equipamentos de uso coletivo serão providenciados pela coordenação local/logística.

f) Os materiais individuais operacionais e didáticos e demais equipamentos de uso individual deverão ser providenciados pelos alunos com o apoio das OBM de origem, apresentando-se para o início do curso munidos do que segue:

1. Material didático: caderno, lápis, borracha, caneta esferográfica, caneta retroprojeter ponta fina, bloco de anotação, notebook, smartphone.
2. Material operacional: bota, luva descartável (10 pares), máscaras (Covid-19 e parte prática), óculos, lanterna, fardamento operacional.
3. Outros materiais: material de higiene e proteção pessoal (toalha banho, papel higiênico, protetor solar);

g) Os alunos deverão apresentar-se no primeiro dia de aula já com todos os materiais citados.

h) Face as características inerentes ao curso, as instruções práticas poderão estender-se além dos horários formalmente previstos.

i) As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação (IG 40-01-BM).

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO A



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
XºRBM - XºBBM – Xª CBM – Xº PBM
Xº GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR (Cidade)**

OFÍCIO N° xx-21-XºBBM

Xxxx, XX de outubro de 2021.

Senhor Comandante,

Conforme o EDITAL DO PROCESSO 042-2021-DIE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Inspetor de Incêndio (CII) que será realizado em Lages -SC, no 5º BBM, no período de 3 a 12 de novembro de 2021.

Informo que meus contatos para o recebimento de informações são: fulanodasilva@cbm.sc.gov.br e (00) 9 0000-0000

Respeitosamente,

Soldado BM JOÃO DA SILVA
MtcI XXXXXX-X
(assinado digitalmente)

Senhor
1º Tenente BM XXXX XXXXX
Comandante do Xº/Xª/Xº/Xª RBM
Xxxxxx - SC

ANEXO B

Gêneros alimentícios por pessoa para o curso

Gênero	Quantidade
Carne de Frango – Sobrecoxa	2 Kg
Carne de Bovina – Bife ou Peçaço	2 Kg
Óleo de Soja	1 L
Queijo Fatiado	0,300g
Presunto Fatiado	0,300g
Leite	2 L
Arroz	1 Kg
Macarrão	1,000g
Molho ou extrato de Tomate	500g
Café	500g
Açúcar	1 Kg

Observações:

- O almoço será preparado pela OBM sede, bastando os alunos trazerem os gêneros descritos acima.
- O café da manhã deverá ser organizado pelos próprios alunos e será disponibilizado espaço do refeitório para que seja preparado.
- Não serão fornecidos demais gêneros, como, frutas e demais lanches, ficando a cargo dos alunos trazerem ou não.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B586Q9ZX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 22/10/2021 às 09:45:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjYyNF8yMjY2Ni8yMDIxX011ODZROVpY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022624/2021** e o código **B586Q9ZX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.